



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 375/2026.

DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as)
servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano
de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2025/2026

Profissionais do Quadro Geral

Capítulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008

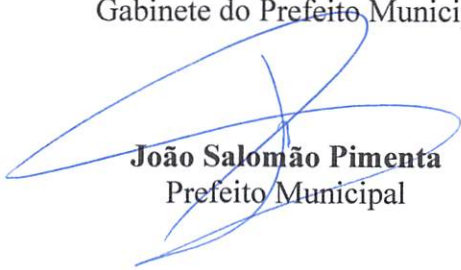
MAT	NOME	NÍVEL	ATS %
80	JOSE CARLOS GASPARETTO	B – 27	34 %
112	HELLY CLODOALDO AFONSO FERNANDES	E – 35	34 %
138	ELITH VALADARES DE ARAGAO	D – 28	34 %
171	LUIS GALDINO DA SILVA	A – 28	34 %
880	SEBASTIAO SOUZA COSTA	B – 17	32 %
2301	EDELICIO JUNKER MOREIRA	B – 13	24 %
2313	RAIMUNDO NONATO AGAIPE SOUSA	B – 13	24 %
2333	GERALDO FRANCISCONI	D - 13	24 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal


João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal